



QUESTÃO DE ORDEM

(Sobre o papel exercido pelos advogados no âmbito da Comissão Especial de *Impeachment*)

Senhor Presidente,

com fulcro no art. 48, VIII e XIV do Regimento Interno do Senado Federal apresento a seguinte **Questão de Ordem**:

O papel dos advogados é de extrema relevância para a nossa democracia. Atuando, em regra, no Poder Judiciário, o advogado faz a prestação jurisdicional dentro das regras postas pelos juízos e tribunais e de acordo com o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

O processo de *impeachment*, sabe-se, é jurídico-político, por ocorrer fora do Poder originalmente com competência para julgar e por ter como juízes parlamentares.

O papel do advogado, seja de acusação seja de defesa, contudo, não é modificado em razão do foro. Limita-se – por dever de ofício e por não ser detentor de mandato popular - a tratar do que está nos autos, nos termos da denúncia apresentada.

O que temos assistido na Comissão Especial de Impeachment – CEI por parte da Senhora Janaína Conceição Paschoal é uma atuação completamente distanciada do exercício da advocacia, seja em comportamento, ações e palavras. Seu discurso não se reporta ao que é

debatido como termos da Denúncia nº 01, de 2016, da qual é uma das autoras, mas a notícias de jornais. Acusa e responde a senadores como se senadora fosse, equiparando seu “direito” de falar sobre o que lhe convém.

A título exemplificativo, em resposta à sua postura questionada pela Senadora Vanessa Grazziotin no dia 23 de junho de 2016, a Dra. Janaina responderá:

“eu gostaria de destacar que, muito embora, é claro, todas as pessoas gostem de ser agradáveis e de ser queridas, o meu papel aqui não é ser agradável nem ser querida. O meu papel aqui é de brigar pelos esclarecimentos que o povo brasileiro merece receber. Então, estou aqui, primeiro, em nome do Dr. Hélio Bicudo, que foi a primeira pessoa a confiar em mim para esta causa; depois, em nome do Professor Miguel Reale Júnior; depois, em nome dos movimentos sociais que subscreveram a nossa denúncia – até, da outra vez, eu falei MBL, Vem Pra Rua e NasRuas, mas não é só NasRuas, não, são 40 movimentos contra a corrupção – e dos vários brasileiros que enviam mensagens, que mandam cartas, que me param. Essas pessoas estão esperando que eu peça explicações.”

(notas taquigráficas 23/06/2016)

Esse parece ser o grande engano da Dra. Janaína Paschoal: supor que é “representante do povo”. Ocorre que seja qual for o movimento a que se vincule ideologicamente e sejam quantas forem as pessoas que lhe mandem mensagem, essa é uma visão equivocada e distorcida de seu papel e limites de sua atuação. Muito provavelmente por isso a advogada faça discursos políticos ao invés de limitar-se a provar – que é o papel da acusação nesse processo - que houve cometimento de crime de responsabilidade pela Sra. Presidenta da República.

É necessário que esta Comissão esclareça à Dra. Janaina Conceição Paschoal que representante do povo, no sistema republicano brasileiro, tem mandato popular, requer passar pelas urnas. É quando

adquirem direito a foro, a “parlar” sobre o que lhe convém nos órgãos e instâncias do Congresso Nacional, de acordo com os regimentos internos das Casas Legislativas. Advogados tratam, única e exclusivamente, sobre o que está nos autos.

E não se diga que há comportamento sequer parecido da defesa. Não há.

Ao oposto, todas as vezes em que os advogados de defesa se reportaram a algum evento ocorrido que porventura envolvesse parlamentares, a intervenção decorrera do fato de ter relação com o objeto da denúncia, com questões anteriormente arguidas. Melhor exemplo pode ser o desvio de finalidade no recebimento da denúncia, comprovado pelos áudios da delação premiada do Senhor Sérgio Machado e já anteriormente sustentado na peça de defesa.

A postura da advogada Janaína Conceição Paschoal há muito passou de todos os limites de razoabilidade. Demonstra que ela confunde de fato seu papel, e não tem tido a resposta adequada da direção desta Comissão, tal como quando formula – após discurso político – as perguntas aos depoentes.

Com efeito, no dia 23 de junho de 2016, após fazer comentários e ilações acerca da prisão do ex-Ministro Paulo Bernardo, perguntou à depoente Esther Dweck:

“A Defesa tem falado muito do sistema do Ministério do Planejamento, ou seja, que tudo é informatizado, que tudo é estabelecido por termos de parâmetros. E hoje houve várias prisões envolvendo a empresa que cuidava do sistema do Ministério do Planejamento. Inclusive o Ministro do Planejamento, na época, em 2009, foi preso. Eu queria saber: a empresa que cuida desse sistema, por acaso, é a Consist? Sem fazer nenhum juízo de valor, mas é ela que está envolvida no

escândalo que eclodiu hoje. A empresa que cuida desse sistema é a empresa Consist?"

Sr. Presidente,

A pergunta – como inúmeras formuladas pela doutora Janaina – deveria ter sido embargada de plano por inúmeros motivos:

- 1) a prisão de um ex-Ministro do Planejamento no ano de 2009, em nada se relaciona ao objeto da denúncia;
- 2) a pergunta sobre a empresa que cuida da informatização do Ministério a uma técnica do órgão fora apenas um pretexto para o discurso político;
- 3) diferente dos Senadores, que possuem a liberdade para indagar, ou não, conforme decisão desta Comissão, advogados não têm liberdade para falar o que bem entendem e formular toda modalidade de perguntas fora do objeto. Isso porque, repita-se: advogados não têm foro para parlar.

Por outro lado, os ataques e agressões proferidas, pela Dra. Janaína Conceição Paschoal contra Senadores desta Comissão atentam não apenas contra a honra destes, mas contra o próprio Senado da República. E para espanto, está ocorrendo diuturnamente dentro de uma de suas instâncias, que é uma comissão especial.

Para que não parem quaisquer dúvidas sobre o aqui alegado, transcreva-se algumas notas taquigráficas desta Comissão:

"A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Chama-me muito a atenção o fato dessa preocupação reiterada não só com a Constituição Federal, mas com a própria Operação Lava Jato.

Eu gostaria de lembrar que os juristas contrários ao impeachment se reuniram no Largo de São Francisco, no salão nobre, sendo até um parecerista que fez pareceres para a Defesa, e, nessa reunião, eles pediram a prisão do Juiz Sérgio Moro.

Queria lembrar também que há vários Parlamentares do PT que são citados na delação do Paulo Roberto Costa, que foi quem deu ensejo ao nascimento da Operação Lava Jato.

(Notas taquigráficas 14/06/2016)

“Gostaria também de dizer que, em parte, compreendo a indignação e os protestos dos Parlamentares do PT e do PCdoB, no que diz respeito à nossa denúncia, porque, como resgate histórico, é preciso lembrar que o PT não só votou contra a Constituição Federal, mas o PCdoB e o PT votaram contra a Lei de Responsabilidade Fiscal. E, depois da aprovação da lei, foram ao Supremo Tribunal Federal para tentar ter o reconhecimento de que a lei não seria constitucional. Então, é compreensível que eles não entendam os fundamentos da nossa acusação, porque eles sempre foram contrários à Lei de Responsabilidade Fiscal. E a Lei de Responsabilidade Fiscal foi assassinada no Governo da Presidente Dilma.”

(Notas taquigráficas 15/06/2016)

“Eu gostaria de lembrar, sem querer ser indelicada – isto é público – que, na delação de Paulo Roberto Costa, há vários Parlamentares do PT citados, muitos já são investigados e até denunciados. Então, parece-me até, não sei, curioso que os próprios Parlamentares fiquem alardeando que outros seriam os interessados em abafar a Lava Jato. Não consigo compreender essa reflexão. E toda vez que trazem a Procuradoria da República como sendo a última palavra sobre a verdade, também fico intrigada, porque é o mesmo Procurador que denunciou Parlamentares do PT. Então, se ele está sempre certo, ele também está certo nessas denúncias? ”

(Notas taquigráficas 15/06/2016)

São apenas alguns exemplos diante de muitos outros.

No dia de ontem (27/06) a advogada Janaina Conceição Paschoal protagonizou um dos mais lamentáveis episódios nesta Comissão. A pretexto de “defender sua honra”, sem explicar em que momento, e lugar

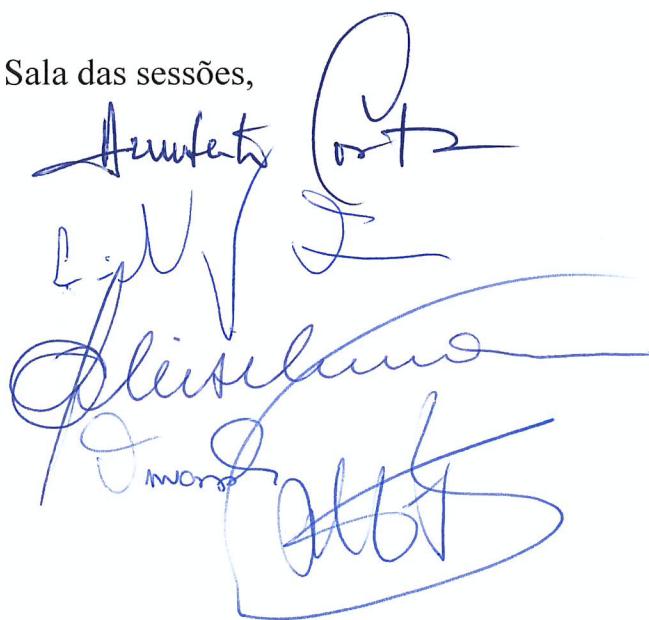
ela fora atacada ou atingida, a causídica apontou o dedo e “acusou” parlamentares – pasmem – de responder a inquéritos no Judiciário.

Embora tenha havido uma Questão de Ordem proferida oralmente pelo Senador Humberto Costa, com a resposta da Presidência de que o episódio não se repetirá, entendemos que houve um tratamento do fato como se fosse excepcional, quando na verdade é a regra de comportamento adotado pela advogada, como se nota pelo conteúdo das notas taquigráficas. Requer, neste sentido, uma resposta escrita, uma postura da direção desta Comissão, em respeito aos membros da Casa e ao próprio Senado Federal.

A Questão de Ordem, portanto, é para que se esclareça à Doutora Janaína Conceição Paschoal, formalmente, qual seu papel nesta Comissão, o que significa tolher-lhe a fala todas as vezes que:

- a) a pretexto de fazer defesa da denúncia promover discurso de ataque a senador ou a partido com representação nesta Casa, como faz corriqueiramente;
- b) a pretexto de “defender-se” entre em discussão direta com Senadores da comissão;
- c) a pretexto de formular perguntas a depoentes tratar de questões midiáticas sem qualquer relação com o objeto da denúncia.

Sala das sessões,



Handwritten signatures in blue ink, including "Humberto Costa", "Janaína", "Paschoal", and "Tavares".



QUESTÃO DE ORDEM

(adendo à Questão de Ordem apresentada sobre o papel dos advogados)

Senhor Presidente,

com fulcro no art. 48, VIII e XIV do Regimento Interno do Senado Federal apresento o adendo à **Questão de Ordem** já apresentada.

Apesar de todo o debate ocorrido no dia de ontem (27/06) e a decisão verbalmente proferida por Vossa Excelência, no dia de hoje novamente a advogada, Dra. Janaina Paschoal novamente usou da palavra indevidamente, sem qualquer respeito, usando seu tempo de pergunta ao ex-Ministro Aldo Rebelo, testemunha nesse processo, para atacar o meu partido, o PCdoB.

A fala da advogada, desrespeitosa e completamente fora do objeto da denúncia foi a seguinte:

“Eu gostaria... Eu não sei se isso é político ou se isso é jurídico, mas acho que é importante esse questionamento.

A Defesa tem sustentado o tempo inteiro que os denunciantes – Hélio Bicudo, Miguel Reale Júnior e eu – teríamos por finalidade acabar com a Operação Lava Jato. No entanto, agora em junho, vieram à tona várias denúncias no sentido de que o PCdoB teria se beneficiado de 30% no Programa Minha Casa, Minha Vida, que é um programa que a Presidente da República coloca...”

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Aldo Rebelo".

A não continuidade de seus “argumentos” se dera por interrupção da presidente da Mesa e do advogado de defesa.

Senhor Presidente,

Hoje mesmo protocolamos por escrito uma Questão de Ordem sobre o comportamento da advogada para que seja respondido por escrito por Vossa Excelência, para que possamos acionar outros mecanismos legais junto ao Senado. Porque é inaceitável o desrespeito a esta Casa Legislativa que vem sendo efetuado pela advogada de acusação e autora da Denúncia.

Ao que tudo indica a decisão da Presidência desta Comissão no dia 27 de junho em resposta à Questão de Ordem do Senador Humberto Costa, afirmando que advogados não podem comportar-se como senadores, não podem proferir discursos políticos e não podem formular questionamentos fora do objeto da Denúncia não pareceu ter a menor relevância na busca de uma conduta mais coerente com o papel de advogada de acusação. Ela permanece adotando o mesmo comportamento incompatível com sua função.

Isso é inaceitável.

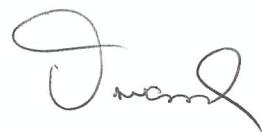
Faço esse adendo à Questão de Ordem já suscitada, para que formalmente se esclareça à Doutora Janaína Conceição Paschoal qual seu papel nesta Comissão, o que significa tolher-lhe a fala todas as vezes que:

- a) a pretexto de fazer defesa da denúncia promover discurso de ataque a senador ou a partido com representação nesta Casa, como faz corriqueiramente;
- b) a pretexto de “defender-se” entre em discussão direta com Senadores da comissão;



c) a pretexto de formular perguntas a depoentes tratar de questões midiáticas sem qualquer relação com o objeto da denúncia.

Sala das sessões,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dr. Wagner".

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 26^ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT

RESPOSTA À QUESTÃO DE ORDEM APRESENTADA EM 29.6.2016 PELA SENADORA
VANESSA GRAZZIOTIN E OUTROS SENADORES SOBRE A ATUAÇÃO DOS ADVOGADOS
DURANTE AS OITIVAS

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Em resposta à questão de ordem apresentada pela Senadora Vanessa Grazziotin e subscrita por vários Senadores e Senadoras quanto à atuação dos Advogados perante esta Comissão, esta Presidência esclarece o seguinte. É natural que, neste processo a que ora nos dedicamos, pelas próprias características de que se reveste, as manifestações dos Parlamentares e mesmo dos Advogados sejam, por vezes, marcadas por convicções e paixões. Esta Presidência, entretanto, em atenção às normas legais e regimentais, tem atentamente conduzido os trabalhos no sentido de coibir e reduzir os excessos eventualmente cometidos, para restaurar o equilíbrio e o bom senso que norteiam a conduta, tenho certeza, de todos que fazem parte desta Comissão.

Assim, já decidi que, quanto aos Parlamentares, até mesmo por força do dispositivo constitucional que os torna invioláveis por suas opiniões, palavras e votos, não vejo a possibilidade de cercear qualquer Senador ou Senadora quando do uso da palavra que lhe é assegurado.

No que se refere aos advogados e às testemunhas, também já foi devidamente esclarecido que estão adstritos ao que está contido na Denúncia 01/2016. Assim, tenho reiteradamente interrompido tanto os advogados quanto as testemunhas, quando entendo que há indícios de que a fala de qualquer deles está enveredando para assunto não tratado no processo judicial que estamos a analisar, e tem sido suficiente para inibir os excessos cometidos até este último dia de oitiva de testemunhas. No entanto, este Presidente sempre teve a cautela de não inibir o trabalho dos advogados e de não intimidar as testemunhas.

Era o que tinha a dizer com relação à questão de ordem.